INDICAÇÃO Nº 048 /2019.

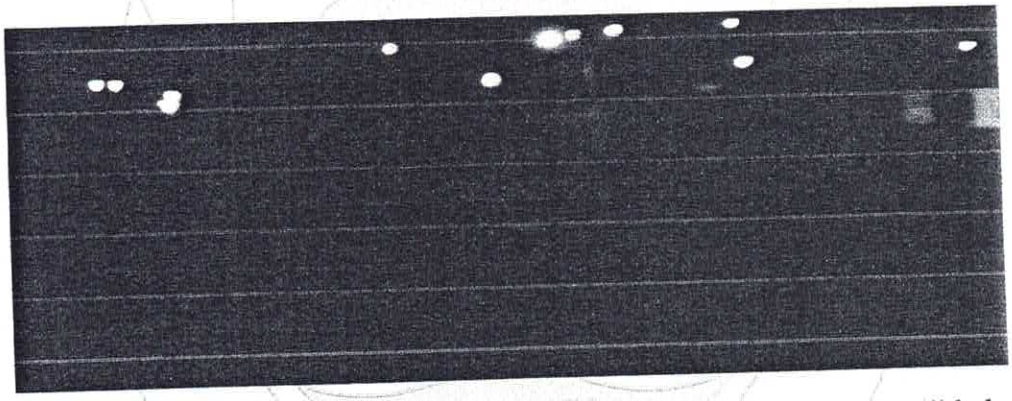
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a troca das lâmpadas queimadas da Praça, no bairro Jardim Bela Vista".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores da referida localidade vêm sofrendo com a ausência das luminárias na via pública, essa situação pode estar favorecendo ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto nos moradores daquela região.

É de suma importância que o Poder Público ofereça este serviço de iluminação pública de qualidade no local.



Portanto, peço encarecidamente que seja sanado o problema, gerando tranquilidade as pessoas que moram e que por ali trafegam.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR HÉLLIO NEMER, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 125
DATA 12 FEV 2019
ÀS 13 : 22 horas

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

Jozué Dantas de Sousa

Jozué Dantas de Sousa
Vereador
(Ceará mascate)

PPS